**ESTADO DO MARANHÃO**

Assembleia Legislativa

***Gabinete do Deputado Edivaldo Holanda***

**Projeto de Lei nº / 2019**

 **Dispõe sobre a Instituição da Semana de Conscientização e Valorização da Língua Portuguesa nas escolas públicas do** **Estado do Maranhão.**

**Art. 1º** Fica instituída a Semana de Conscientização e Valorização da Língua Portuguesa em todas as escolas públicas do Estado de Maranhão, a ser comemorada na primeira semana do mês de maio.

**Art. 2º** Serão realizadas nas escolas, atividades voltadas para a literatura, tais como elaboração de textos poéticos, jornalísticos, didáticos, contos, prosas, fábulas, peças teatrais, soletração, gincanas, oficinas de jogos educativos, bem como qualquer outra forma de incentivo que envolva os alunos e professores.

**Art. 3º** Serão prestadas homenagens a todos os professores envolvidos e aos alunos que mais se destacarem nas atividades mencionadas no artigo anterior.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”**, em 02 de setembro de 2019.

***Edivaldo Holanda***

Deputado Estadual – PTC

**ESTADO DO MARANHÃO**

Assembleia Legislativa

***Gabinete do Deputado Edivaldo Holanda***

**JUSTIFICATIVA**

A língua materna constitui o vetor fundamental de comunicação entre os indivíduos, e representa parte essencial do patrimônio cultural de um país.

De acordo com o site **mundoeducacao.bol.uol.com.br**, atualmente o idioma português, é falado por aproximadamente 290 milhões de pessoas. É a língua oficial de nove países em quatro continentes. No Ocidente é a terceira língua mais falada.

Não basta apenas políticas sociais e educacionais para mudarmos o nosso futuro, é através da conscientização e a valorização da nossa cultura e consequentemente da nossa língua, principalmente dentro da escola, pelos educadores, que são os indivíduos detentores do conhecimento e com a incumbência de ensinar ao aluno a apoderar-se deste conhecimento, que poderemos de fato vivenciar uma transformação no nosso estado, no nosso país.

Este Projeto de Lei visa garantir a conscientização e valorização da Língua Portuguesa. À medida que se busca valorizar a própria língua, o povo também é valorizado.

O Dia da Língua Portuguesa é comemorado anualmente em 5 de maioentre os países lusófonos, portanto, a Semana de Conscientização e Valorização da Língua Portuguesa nas Escolas Públicas deverá ser realizada no mês de maio.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Pares, no sentido de aprovação do presente Projeto de Lei.

***Edivaldo Holanda***

Deputado Estadual – PTC